



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em atendimento à Comissão de Acompanhamento, Implementação e Fiscalização dos Recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Ecoporanga, nomeada por meio da Portaria 212/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de retificação do texto constante no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022),

RESOLVE:

Publicar a seguinte ERRATA:

No item **5. PRAZO DE INSCRIÇÃO**, subitem **5.1**

Onde se lê:

“De 00h001min do dia 09/06/2025 até às 23h59min do dia 13/06/2025, não prorrogáveis. (Art. 9º, inciso I da Lei 14.903/2024)”

Leia-se:

“De 00h001min do dia 09/06/2025 até às 17h00min do dia 16/06/2025, não prorrogáveis. (Art. 9º, inciso I da Lei 14.903/2024)”

Ecoporanga, 13 de junho de 2025.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 9.904 de 01 janeiro de 2025